



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 689, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Comissão para elaboração do Projeto de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Interdisciplinar da Área de Humanidades e Letras.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para elaboração do Projeto de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Interdisciplinar da Área de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

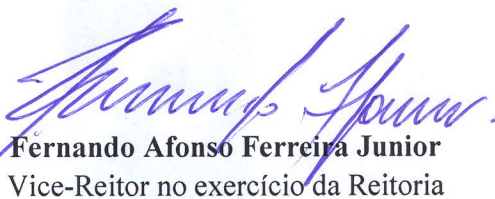
- I. Rodrigo Ordine Graça – Professor Adjunto I;
- II. Ana Cristina Cunha da Silva – Professor Adjunto I;
- III. Basilele Malomalo – Professor Adjunto I;
- IV. Ivan Maia de Mello – Professor Adjunto I;
- V. Izabel Cristina dos Santos Teixeira – Professor Adjunto I;
- VI. Jacqueline Britto Pólvora – Professor Adjunto I;
- VII. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos – Professor Visitante;
- VIII. José Weyne de Freitas Sousa – Professor Adjunto I;
- IX. Larissa Oliveira e Gabarra – Professor Adjunto I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

- X. Léia Cruz de Menezes – Professor Adjunto I;
- XI. Ludmylla Mendes Lima – Professor Adjunto I;
- XII. Maria de Nazaré da Rocha Penna – Professor Adjunto I;
- XIII. Ramon Souza Capelle de Andrade – Professor Adjunto I.

Artigo 2º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria N° 092, de 11 de março de 2013.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria